



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 199 , DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.01380/2004 e o Parecer nº 004/2007 da Procuradoria-Geral,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório de sindicância instaurada por meio do Ato do Presidente nº 401/06, publicado no DCL de 19 de setembro de 2006, prorrogada pelo Ato do Presidente nº 449/06, publicado no DCL de 19 de outubro de 2006.

Art. 2º **DETERMINAR** às unidades responsáveis a adoção das providências indicadas às fls. 361-363 do relatório de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2007.

  
**Deputado ALÍRIO NETO**  
Presidente